

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 19 de Maio de 2023

Número 1388

ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

Edital de convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado 02/2022, para contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de São Borja-RS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado 02/2022, visando à contratação por prazo determinado, no cargo nominado, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal da Saúde.

Ficam desde já convocados os candidatos classificados abaixo, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de **22 de Maio de 2023** até **26 de Maio de 2023**, compareçam na Prefeitura Municipal de São Borja/RS, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08:00h às 12:00h, à fim de entregar a documentação exigida e apresentar-se formalmente para aceitação da vaga, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena decorrente da perda de todos os direitos.

CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

- a) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- b) Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício, fornecido pelo Serviço Médico oficial do Município;
- c) Certidão de quitação de obrigações eleitorais e Certidão de quitação de obrigações militares (para o sexo masculino);
- d) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- e) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- f) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Processo Seletivo (vide item 1.1) para o cargo pretendido.
- g) Comprovação de endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.
- h) Conforme Lei Municipal nº 5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.
- i) Será tornado sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil, perdendo automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
- j) Caso o candidato não desejar assumir de imediato, poderá requerer uma única vez para passar ao final da lista dos classificados, e, continuar concorrendo a um novo chamamento, observada sempre a ordem de classificação e a validade do processo seletivo, onde deverá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Processo Seletivo.
- k) A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Processo Seletivo Simplificado, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes.
- l) Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, Nº PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver e foto 3x4.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 19 de Maio de 2023

Número 1388

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
6°	Lli Conde Gonzales	Agente Operacional de Saúde
7°	Maria Roseli Paze De Andrade	Agente Operacional de Saúde
8°	Taís De Avila	Agente Operacional de Saúde
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
6°	Patrícia Kich	Atendente de Consultório Dentário
7°	Lisiane Mendes Vieira Sartori	Atendente de Consultório Dentário
8°	Claucia Laura Streck	Atendente de Consultório Dentário
9°	Guilherme Siqueira Silva	Atendente de Consultório Dentário
10°	Adriana Villela	Atendente de Consultório Dentário
11°	Catarina Cristina Passarini Dos Santos	Atendente de Consultório Dentário

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	
6°	Laura Rodrigues De Vargas E Sá	Cirurgião Dentista (Odontólogo)	
7°	Ayres Pará Pereira	Cirurgião Dentista (Odontólogo)	
8°	Jamile Nascimento Santos	Cirurgião Dentista (Odontólogo)	
9°	Ana Cristina Pederiva Menegon	Cirurgião Dentista (Odontólogo)	
10°	Natalia De Oliveira Pavin	Cirurgião Dentista (Odontólogo)	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	
4°	Angela Maria Pauczinski Wildner	Condutor SAMU	
5°	Carlos Rogerio Medeiros Barth	Condutor SAMU	
6°	Marcos Michael Andrade Dos Santos	Condutor SAMU	
7°	Vagner Machado Pinheiro	Condutor SAMU	
8°	Jackson Silva Cristo Milbradt	Condutor SAMU	
9°	Alex Rodrigo Leonhardt	Condutor SAMU	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	
21°	Ana Flavia Bresolin Librelotto	Enfermeiro	
22°	Helen Anese Turchetti	Enfermeiro	
23°	Geraldo Carpes Perdomo	Enfermeiro	
16°	Charles Moreira Savian	Enfermeiro	Solicitou Final Fila
18°	Susane Marques Maurer	Enfermeiro	Solicitou Final Fila
20°	Diovana Moreira Da Silva	Enfermeiro	Solicitou Final Fila
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	
2°	Daiane Fernanda Brigo Alves	Enfermeiro SAMU	
3°	Natássia Severo Brustolin	Enfermeiro SAMU	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	
4°	Denise Quaresma	Médico SAMU	
5°	Carlos Gilberto Triadani	Médico SAMU	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	
2°	Bianca Santos Bertolazi	Nutricionista	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	
7°	Maire Alves Lopes Rodrigues	Psicólogo	
8°	Angelina Da Silva Pires	Psicólogo	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	
2°	Luiz Fernando Da Rosa Vaz Dias	Redutor de Danos	

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 19 de Maio de 2023.